ANEXO I

Procedimentos sobre os quais incidirá o Incremento Financeiro para a realização de procedimentos de Transplantes e processo de Doação de Órgãos (IFTDO).

05.03.03.001-5	Manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala p/ retirada de órgãos
05.03.03.002-3	Retirada de coração (para transplante)
05.03.03.003-1	Retirada de coração p/ processamento de válvula / tubo valvado p/ transplante
05.03.03.004-0	Retirada de fígado (para transplante)
05.03.03.006-6	Retirada de pâncreas (para transplante)
05.03.03.007-4	Retirada de pulmões (para transplante)
05.03.03.008-2	Retirada uni / bilateral de rim (para transplante) - doador falecido
05.03.04.001-0	Coordenação de sala cirúrgica p/ retirada de órgãos e tecidos p/ transplante
05.03.04.002-9	Deslocamento interestadual de equipe profissional p/ retirada de órgãos
05.03.04.003-7	Deslocamento de equipe profissional p/ retirada de órgãos - intermunicipal
05.03.04.005-3	Entrevista familiar p/ doação de órgãos de doadores em morte encefálica
05.03.04.006-1	Entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado
05.03.04.008-8	Captação de órgão efetivamente transplantado
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

05.05.01.001-1	Transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de medula óssea - aparentado
05.05.01.002-0	Transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de medula óssea - não aparentado
05.05.01.003-8	Transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de sangue de cordão umbilical de aparentado
05.05.01.004-6	Transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de sangue de cordão umbilical de não aparentado
05.05.01.005-4	Transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de sangue periférico - aparentado
05.05.01.006-2	Transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de sangue periférico - não aparentado
05.05.02.009-2	Transplante de rim (órgão de doador falecido)
05.05.02.010-6	Transplante de rim (órgão de doador vivo)
05.05.02.004-1	Transplante de coração
05.05.02.005-0	Transplante de fígado (órgão de doador falecido)
05.05.02.006-8	Transplante de fígado (órgão de doador vivo)
05.05.02.008-4	Transplante de pulmão unilateral
05.05.02.012-2	Transplante de pulmão bilateral

ANEXO II

Procedimento a ser incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS.

Procedimento:	05.01.05.004-3 - Exames de pacientes em lista de espera para transplantes.
Descrição:	Consiste na realização de exames radiológicos, análises laboratoriais (hematologia, bioquímica, sorologia e eletrólitos), para complementação da investigação clínica de candidatos a recepção de órgãos (fígado, rins, pulmões, coração, pâncreas, rim-pâncreas).
-	candidatos a recepção de órgãos (fígado, rins, pulmões, coração, pâncreas, rim-pâncreas).
Complexidade:	Alta Complexidade
Modalidade:	Ambulatorial
Instrumento de Registro:	BPA (Individualizado)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 340,20
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 340,20
Valor Hospitalar SP:	R = 0.00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0.00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	00
Idade Máxima:	110
Quantidade Máxima:	01
ĆID	I255; I425; I426; I427; I428; I500; I509; I515; I517; Q204; Q218; Q225; Q230; Q232; Q234; Q248; Q252; Q264; T862; T863; K703; K729; K746; T864; E106; E107; I120; J961; N180; N188; N189; T861; T868; I255; I426; I426; I427; I428; I500; I509; I515; I517.
	J961; N180; N188; N189; T861; T868; I255; I425; I426; I427; I428; I500; I509; I515; I517.
CBO	225210; 225225; 225240; 225220; 225109; 225285
Habilitação	24.04: 24.05: 24.08: 24.09: 24.10: 24.11

ANEXO III

Procedimentos a serem incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS

Procedimento:	05.06.02.005-3 - Tratamento de intercorrência pós-transplante de Rim - pós-transplante crítico.
Descrição:	05.06.02.005-3 - Tratamento de intercorrência pós-transplante de Rim - pós-transplante crítico. Tratamento clínico de paciente internado por complicação relacionada ao transplante de rim de doador vivo ou falecido, que demande tempo prolongado de internação na vigência de complicações. O valor deste procedimento não inclui diária de UTI, medicação antifúngica e antiviral.
Complexidade:	Alta Complexidade
Modalidade:	Hospitalar
Instrumento de Registro:	04 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 35,43
Valor Hospitalar SH:	R\$ 82,62
Valor Hospitalar Total:	R\$ 118,05
Sexo:	Ambos
Leito:	1 cirúrgico; 3 clínico; 7 pediatria
Idade Mínima:	00
Idade Máxima:	110
Quantidade Máxima:	30
ČID	A410, A415, A418, A419, A812, A01, B018, B171, B258, B570, C910, C920, D469, D593, D618, E101, I260, I619, I772, K250, K922, T861.
CBO	225103, 225109, 225112, 225120, 225121, 225125, 225165, 225185, 225225, 225285, 2251-24, 2251-50
Habilitação	24.08
Qtd pontos	200 pontos
Atributos complementares	Não Admite longa permanência Não Admite permanência a maior Permanência por dia
•	Não Admite permanência a maior
	Permanência nor dia

Procedimento:	05.06.02.006-1 - Tratamento de intercorrência pós-transplante de Coração - pós-transplante crítico.
Descrição:	Tratamento clínico de paciente internado por complicação relacionada ao transplante de coração, que demande tempo prolongado de internação na vigência de complicações. O valor deste procedimento não inclui diária de UTI, medicação antifúngica e antiviral.
	complicações. O valor deste procedimento não inclui diária de UTI, medicação antifúngica e antiviral.
Complexidade:	Alta Complexidade
Modalidade:	Hospitalar
Instrumento de Registro:	04 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Éstratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 44,87
Valor Hospitalar SH:	R\$ 160,97
Valor Hospitalar Total:	R\$ 205.85